

Governo quer acordo com estados sobre energia

Proposta é de corte de tributos, pleito da indústria encampado pela presidente Dilma. Hoje, 50% da arrecadação de ICMS vem do setor elétrico, telefonia e combustíveis

Simone Cavalcanti, de Brasília
e **Ruy Barata Neto**
redacao@brasileconomico.com.br

O governo federal está disposto a abrir mão de tributos que incidem sobre a energia elétrica desde que haja um amplo engajamento dos estados nesse mesmo sentido. A ideia é construir uma proposta conjunta para reduzir alíquotas do Programa de Integração Social (PIS), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) — atualmente em 9,25% — e do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), que pode chegar a 30% em alguns estados.

A diminuição dos encargos é um pleito do setor industrial que foi encampado pela presidente Dilma Rousseff. Mas a equipe econômica está ciente da dificuldade dos estados, já que 50% da arrecadação de ICMS vem de energia, telefonia e combustíveis. Por se tratar de uma mudança estrutural, a solução pode sair em prazo maior do que esperam industriais e consumidores. “Isso é uma coisa de 40 anos, não se resolve rapidamente”, diz uma fonte envolvida no projeto.

A razão é que não seria possível sair do sistema atual com uma mudança radical, mas a discussão tem pressa e precisa começar agora, afinal, os preços da energia influenciam bastante a competitividade da indústria brasileira.

Segundo o interlocutor, o que deve demorar mesmo é a costura do acordo com os estados, já que trata-se de uma condição imposta pela presidente Dilma Rousseff. “O recuo das alíquotas federais só ocorrerão dentro de um grande acordo de redução geral”.

Caso a caso

Mas o secretário de energia do governo de São Paulo, José Aníbal, diz que a negociação com os estados precisa ser feita caso a caso, de acordo com a situação de cada um, e, não, de forma generalizada.

Empossado na última sexta-feira presidente do Fórum Nacional de Secretários de Estado para Assuntos de Energia (FNSE), Aníbal diz que a maior parte dos encargos sobre energia vem do governo federal.

Ele afirma que o estado de São Paulo, por exemplo, tem uma das tarifas de energia mais baixas do país. “Nosso quilowatt por hora é, na média, um dos mais baratos do país”, disse ele. A incidência do ICMS na energia comercial e industrial é de 18%. No Paraná, o percentual sobe para 27% e no Rio de Janeiro chega a variar entre 19% e 30%.

Segundo o secretário, do custo total da energia no Brasil, 26% vem da compra em si, 6% da transmissão e 20% da distribuição. Os tributos representam

39%, sendo que apenas dos encargos federais são 14%. Como presidente do FNSE, Aníbal diz que buscará mobilizar os parlamentares na Câmara e no Senado em torno do tema.

Reforma tributária

A redução do custo de energia faz parte de uma agenda de reforma tributária voltada para a redução do custo Brasil. Trata-se da mesma fórmula que o governo começa a discutir para outros insumos da produção, como aço e petroquímicos. Apesar de ainda não ter aberto as conversas com os estados, dentro do Ministério da Fazenda a ação pró-desoneração tem ganhado corpo. Ao ouvir de empresários que o olhar para a diminuição do preço desses insumos é fundamental, o ministro Guido Mantega mandou criar grupos internos de trabalho para avaliar a situação e abrir discussões periódicas com o setor produtivo.

O governo estabeleceu cronograma para tratar a questão tributária com velocidades distintas. A prioridade é acabar o mais rápido com os benefícios fiscais que alguns estados concedem nas importações. Este é considerado o maior risco à competitividade no momento. A proposta é reduzir, gradualmente, a alíquota interestadual sobre transações de mercadorias vindas do exterior e está em discussão no Senado.

Resta agora enviar ao Congresso o projeto para desoneração da folha de pagamentos, a ampliação do limite de enquadramento para o Supersimples e a devolução dos créditos para exportações e investimentos. ■

Divulgação



José Aníbal
Secretário de
Energia do estado
de São Paulo

“A negociação para a redução de tarifas de energia precisa ser feita caso a caso, de acordo com a situação de cada estado”